



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 020 – DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR EPHRAIM EMMANOEL DE SOUZA BEZERRA – MATRÍCULA 1299174-1, OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA CIVIL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** o que restou provado nos autos do **Processo Administrativo n.º 12.603/2024**;

**Considerando**, que nos termos da Constituição Federal de 1988, Artigo 37º, inciso XVI, “XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”;

**Considerando**, finalmente o disposto pelo Art. 85 da Lei 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Guarda Civil**, ocupado pelo servidor **Ephraim Emmanoel de Souza Bezerra**, matrícula 1299174-1, no qual foi investido em 07/04/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal**, a contar de **18/06/2024**.

**II - PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**III – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.

**Daniela Soares**  
**Prefeita**